Click to prove you're human

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber a partir de 25 de março os pagamentos de até um salário mínimo, de acordo com calendário de 2025. Os benefícios seguem até o dia 7 de abril. Os pagamentos são distribuídos conforme o número final do cartão de benefício, que pode ser consultado no aplicativo Meu INSS, disponível para aparelhos com sistemas Android e iOS, ou site Meu INSS. Tanto no site como no aplicativo é necessário fazer login e senha para acessar todos os serviços disponíveis e o histórico das informações do beneficiário. Já para quem não tem acesso à internet, a consulta pode ser feita pela central telefônica 135. O atendimento é feito segunda-feira a sábado, das 7h às 22h, com alterações durante o Carnaval. De acordo com o INSS, o atendimento humano funciona em horário reduzido no sábado, na segunda e na terça-feira de Carnaval: das 7h às 18h. Aos domingos normalmente já não há atendimento humano. Na Quarta-feira de Cinzas, esse tipo de atendimento volta ao normal. Calendário para benefícios de até um salário-mínimo Final 1: 25 de março; Final 2: 26 de março; Final 3: 27 de março; Final 4: 28 de março; Final 5: 31 de março; Final 6: 1 de abril; Final 7: 2 de abril; Final 8: 3 de abril; Final 9: 4 de abril; Final 0: 7 de abril. Benefícios acima de um salário-mínimo Finais 1 e 6: 1 de abril; Finais 2 e 7: 2 de abril; Finais 3 e 8: 3 de abril; Finais 4 e 9: 4 de abril; Finais 5 e 0: 7 de abril. Saiu o calendário oficial de pagamentos do INSS neste ano. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou as datas de depósito dos beneficiários para o decorrer do ano 2025, que terá sigora o novo valor do salário mínimo fixado em R$ 1.518,00. Já o calendário dos aposentados que recebem acima de um salário mínimo até o teto do INSS, agora em R$ 8.175,41, inicia sempre no início de cada mês. Dos mais de 39 milhões de segurados do INSS, cerca de 27 milhões recebem o piso previdenciário e outros 12 milhões recebem benefícios acima desse valor. O cronograma com todas as datas pode ser conferido abaixo. Vale lembrar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) faz depósitos em períodos separados para quem recebe um salário mínimo e para aqueles que ganham acima de um mínimo - veja abaixo. Os pagamentos continuam seguindo a mesma ordem dos anteriores, observando o penúltimo dígito do número do cartão do benefício. O calendário é o mesmo para os beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada e para as pessoas com deficiência. Calendário dos aposentados do INSS 2025 Para saber em qual data você receberá o benefício do INSS é necessário observar o número do cartão que você recebe a aposentadoria, pensão ou auxílio. O número final do cartão, sem considerar o dígito verificador (número que vem depois do traço), é o que indica a data em que você receberá o dinheiro. Por exemplo: um cartão com número 123.456.789-0, terá como final o número 9 (sempre será o último número antes do traço).Como consultar o valor que você vai receber do INSSA consulta dos valores pode ser feita pelo aplicativo Meu INSS, disponível para aparelhos com sistemas Android e iOS. Assim como no acesso pelo site, é necessário ter login e senha. O cartão de benefício pode ser usado para receber o benefício. Por exemplo: um cartão com número 123.456.789-0, indica o final 9. Aposentados e pensionistas do INSS recebem - sempre entre o final e o início de cada mês. O pagamento segue a ordem do número do cartão e o valor recebido pelo beneficiário (até 01 salário mínimo ou acima de 01 salário mínimo). Veja os pagamentos de 2025 do INSS para quem ganha até um salário mínimo: Janeiro de 2025 - de 27 de janeiro a 07 de fevereiro Fevereiro de 2025 - de 24 de fevereiro a 12 de março Março de 2025 - de 25 de março a 07 de abril Abril de 2025 - de 24 de abril a 08 de maio Maio de 2025 - de 02 a 06 de junho Junho de 2025 - de 01 a 07 de julho Julho de 2025 - de 01 a 07 de agosto Agosto de 2025 - de 01 a 05 de setembro Setembro de 2025 - de 01 a 07 de outubro Outubro de 2025 - de 03 a 07 de novembro Novembro de 2025 - de 01 a 05 de dezembro Dezembro de 2025 - de 02 a 08 de janeiro de 2026Tabela INSS 2025 Veja a tabela de datas de recebimento do INSS por Número Final do benefício: Calendário do INSS para pagamento de aposentados em 2025 - INSS O governo federal reajustou o mínimo nacional para este ano. Veja como foi o valor do salário mínimo nos últimos anos: Foi de R$ 1.045,00 em 2020 para R$ 1.100 em 2021; Foi de R$ 1.100,00 em 2021 para R$ 1.212,00 em 2022; Foi de R$ 1.212,00 em 2022 para R$ 1.320,00 em 2023; Foi de R$ 1.320,00 em 2023 para R$ 1.412,00 em 2024; Foi de R$ 1.518,00 em 2025, aumento de 6,97%; Do R$ 1.412,00 em 2024 para R$ 1.518,00 em 2025, aumento de 7,5%. A Previdência garante ao segurado-contribuinte a substituição da renda quando este perde sua capacidade de trabalho, seja por motivo de doença, acidente, gravidez, prisão, morte ou velhice. Veja a lista de benefícios do INSS Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade - Benefício devido ao cidadão que comprovar o mínimo de 180 contribuições realizadas exclusivamente na condição de pessoa com deficiência, além da idade de 60 anos, se homem, ou 55 anos, se mulher. Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição - Benefício devido ao cidadão que comprovar o tempo de contribuição necessário, conforme o seu grau de deficiência. Deste período, no mínimo 180 meses devem ter sido trabalhados na condição de pessoa com deficiência. Aposentadoria especial por tempo de contribuição - Benefício para o cidadão que trabalha exposto a agentes nocivos à saúde, como frio, ruído, calor, vibração, eletricidade, entre outros. Aposentadoria por idade Rural - Benefício devido ao cidadão que comprovar o mínimo de 180 trabalhados na atividade rural. Aposentadoria por Idade Urbana - Benefício devido ao cidadão que comprovar o mínimo de 180 contribuições, além da idade mínima de 65 anos, se homem, ou 62 anos, se mulher. Aposentadoria por invalidez - Devido ao cidadão incapaz de trabalhar e que não possa ser reabilitado em outra profissão. Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Benefício devido ao cidadão que comprovar o tempo total de 35 anos de contribuição, se homem, ou 30 anos de contribuição, se mulher. Aposentadoria por tempo de contribuição do professor - É preciso comprovar 30 anos de contribuição, se homem, ou 25 anos, se mulher, exercidos em funções de magistério na educação básica. Auxílio-acidente - Benefício de natureza indenizatória pago em decorrência de acidente que reduza permanentemente a capacidade para o trabalho. Auxílio-doença - O Auxílio-Doença é um benefício por incapacidade devido ao segurado do INSS que comprove, em perícia médica, estar temporariamente incapaz para o trabalho em decorrência de doença ou acidente. Auxílio-Reclusão - É um benefício devido aos dependentes do segurado que estiver em livramento condicional ou cumprindo pena em regime aberto. Não cabe concessão de auxílio-reclusão aos dependentes do segurado que estiver em livramento condicional ou cumprindo pena em regime fechado ou semi-aberto. Não cabe concessão de auxílio-reclusão aos dependentes do segurado que estiver preso por ordem judicial e o período que estiver preso sob